

RISCOS FISCAIS

Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000

1. Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.
2. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam o estoque de precatórios e, prejudicam o resultado nominal do exercício.
3. Já, o contexto econômico afeta tanto as previsões de receitas e despesas, como as metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico influenciam a efetivação da receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações.
4. Nesse sentido, merecem destaque os riscos associados à elevação das taxas de inflação captadas pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em patamares superiores aos previstos nesta lei. Como esse índice atualiza monetariamente cerca de 85% do estoque da Dívida Municipal, um aumento incisivo nos preços capturados por esse indicador -- que possui alta correlação com os preços de commodities e com

produtos sensíveis a variações no câmbio -- aumenta o saldo devedor. As variações das taxas de juros internacionais, com destaque para a Libor, influenciam o fluxo de desembolso a título de juros, decorrente dos contratos da dívida externa.

5. Finalmente, cabe destacar que alguns recentes eventos, como a crise nuclear japonesa, o choque de preços de commodities e a crise fiscal vivenciada por alguns países europeus, intensificaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico mundial, tanto para o presente exercício quanto para os vindouros. Dessa forma, o que se vislumbra no momento é um cenário ambíguo, exigindo da Administração ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura de São Paulo.